



PORTARIA N° 488/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a cessão da servidora **MARIA OTILIA DA CONCEICAO SILVA DE ALBUQUERQUE**, matrícula n° 2532, Telefonista, originalmente lotada na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação deste município, do período de 17 de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. A presente cessão se dará com ônus para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 26 de março de 2025.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata